

Lei nº 562.

de 20 de dezembro de 1962

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

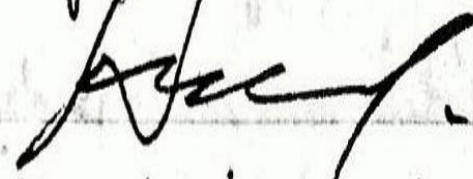
A Câmara Municipal de Bragança Paulista decreta e eu promulgo a seguinte lei:

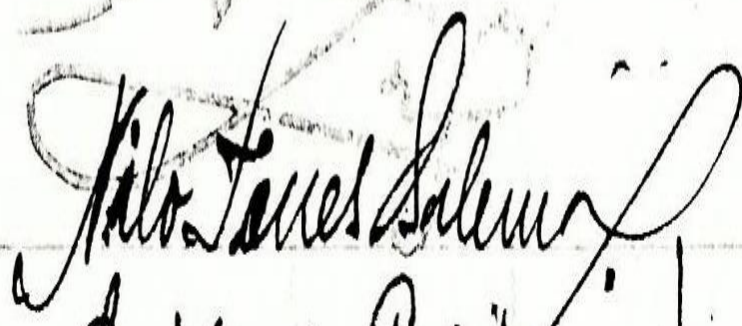
Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito no valor de Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros) suplementar à verba 611-8.48.4 - Auxílios e Subvenções - Assistência Pública - Despesas Diversas - Item IV - Sepultamento de Indigentes do Orçamento vigente.

Parágrafo Único - Servirá de recurso ao presente crédito a anulação parcial da verba 361-8.73.3 - em seu Item II - Construção do Prédio da Prefeitura.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 20 de dezembro de 1962.


Prefeito Municipal


Secretário da Prefeitura